



FOLHA 08 PROC. 053/22

DECRETO LEGISLATIVO N° 594 DE 21 DE JUNHO DE 2022



Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

Levy Gasparian
CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N° 594 DE 21 DE JUNHO DE 2022

Concede o título de "Cidadão Gaspariense" ao Sr. Max Rodrigues Lemos.

O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de suas atribuições legais, D=E=C=R=E=T=A:

Art. 1º - Fica concedido, na forma que dispõe a Resolução nº 074 de 11 de maio de 2009, o título de "Cidadão Gaspariense" ao Sr. Max Rodrigues Lemos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

José Fernando Cheffer
Presidente